



Alexandre Pires consegue redução de pena

O cantor Alexandre Pires, do grupo musical “Só Pra Contrariar”, conseguiu redução de pena de 30 para quatro anos de detenção. A decisão foi do juiz da 1ª Vara Criminal de Uberlândia, José Luiz Faleiros, que também determinou que o caso não irá a júri popular.

O juiz acolheu o argumento da defesa de que o homicídio do comerciante José Alves Sobrinho, foi culposo e não doloso.

Em fevereiro deste ano, o cantor atingiu a moto de Sobrinho com seu carro e o matou. O Ministério Público sustenta que o cantor dirigia em alta velocidade e embriagado quando aconteceu o acidente. Isso poderia tipificar o crime como homicídio doloso duplamente qualificado, cuja pena pode chegar a 30 anos de prisão.

Pires também fez um acordo com a família do falecido e acertou o pagamento de R\$ 200 mil.

Date Created

04/09/2000